



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.475/23.

IBARAMA, 23 DE JUNHO DE 2023.

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
Em	06, 07, 123
	
Presidente	

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SEM CONCURSO PÚBLICO, 02 (DOIS) PROFESSORES MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente, em razão de excepcional interesse público, 02 (dois) Professores Municipais Educação Infantil, através de Processo Seletivo Simplificado e Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário, para atuar na EMEI Pingo de Gente, para substituir Professora Municipal Efetiva com duas nomeações que entrou em Licença Saúde.

Art.2º. As contratações serão pelo período de até 06 (seis) meses ou enquanto durar a Licença Saúde da Professora Efetiva, através de Contrato Administrativo, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art.3º. O Contrato de que trata o artigo anterior, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Plano de Carreira do Magistério.

Art.4º. Os requisitos exigidos para a contratação de Servidores, na forma desta Lei, bem como suas atribuições fazem parte da Lei Municipal nº. 1.543/10, de 03-02-2010 – Plano de Carreira do Magistério.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2023.


VALMOR NERI MATTANA

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

DOUGLAS LEANDRO KLUGE

MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

IBARAMA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 2.475/23.

EM 23 DE JUNHO DE 2023.

Almeja o Poder Executivo Municipal, com o envio deste projeto à elevada consideração deste Colendo Poder, a autorização para contratar 02 (dois) Professores Municipais Educação Infantil.

Tal contratação é necessária para atuar na EMEI Pingo de Gente, para substituir Professora Municipal Efetiva com 02 nomeações que esta em Licença Saúde por período indeterminado.

Salientamos, que as referidas contratações obedecerão à Ordem de Classificação dos Candidatos do Concurso Público Municipal, conforme Edital de Homologação nº. 008/20, de 13-05-20, sem prejuízo da referida classificação caso o candidato não desejar o Contrato.

Diante do exposto, contamos com o apoio desse Egrégio Legislativo para a aprovação do presente projeto e aproveitamos para manifestar nossa elevada consideração.

Atenciosamente,



VALMORNERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL